

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Documento em conformidade à Resolução nº 139¹ e a Instrução Normativa nº 153 do Banco Central do Brasil, que estabelecem as diretrizes para a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do conglomerado prudencial liderado pela Stone Instituição de Pagamento S.A.

2024

¹ Atualizações: Resolução BCB nº 306/2023, Resolução BCB nº 354/2023, Resolução BCB nº 445/2024, Resolução BCB nº 447/2024

ÍNDICE

1. Objetivo	3
2. (Tabela GVR) Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático	3
(a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	3
(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.	4
(c) Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).	8
(d) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:	9
(e) Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	10



1. Objetivo

O presente relatório apresenta as informações do **Conglomerado Prudencial da Stone**, doravante denominado como **Companhia**, requeridas pelo **Banco Central do Brasil - BCB** com frequência anual, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de governança.

A governança de Riscos Social, Ambiental e Climático - RSAC foi desenhada para garantir a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, promovendo a integração entre os riscos e entre diferentes áreas. Além disso, assegura que as estratégias corporativas estejam alinhadas aos princípios de **responsabilidade social e ambiental e climática**, definidas na Norma do Conglomerado que trata do assunto.

O relatório detalha a **estrutura de governança de RSAC**, abordando as instâncias envolvidas, suas atribuições e responsabilidades, os processos de reporte e critérios para tomada de decisão e forma de monitoramento de RSACs. Dessa forma, a Companhia assegura que seu modelo de gerenciamento de riscos evolua continuamente, cumprindo as exigências regulatórias e consolidando uma atuação responsável e sustentável.

2. (Tabela GVR) Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

(a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

A Companhia é uma provedora líder de tecnologia financeira e solução de software e seu propósito é servir o empreendedor brasileiro transformando seus sonhos em realidade. Dessa forma, o processo de gerenciamento de riscos é estratégico, dada a crescente complexidade dos produtos e serviços e o ambiente em que a Companhia está inserida. A governança para o gerenciamento de RSAC na Companhia foi estruturada para atender aos requisitos regulatórios e às melhores práticas de mercado, promovendo uma abordagem integrada e transversal. A gestão desses riscos é conduzida de forma estratégica, envolvendo

diversas instâncias que atuam em diferentes níveis hierárquicos, desde a supervisão pela Diretoria da Companhia até a execução operacional pelas áreas de gerenciamento de riscos e suporte técnico.

A governança é baseada na **Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria e Norma de Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC)**. As Normas estão no nível estratégico, sendo parte da estrutura de governança compartilhada pelo Conglomerado Prudencial. Essa integração assegura a aplicação das diretrizes estratégicas em camadas operacionais, por meio de práticas de gestão de riscos no processo decisório, promovendo robustez no modelo de gestão e no atendimento das normas regulatórias aplicáveis.

Os principais órgãos e instâncias envolvidos na governança de RSAC inclui:

- Diretoria
- Diretor de Riscos – CRO;
- Fórum de Riscos;
- Fórum Central de Crédito;
- Áreas Operacionais: Riscos SAC, Auditoria Interna, Crédito, Gestão de Fornecedores, Gestão de Segurança da Informação, Jurídica, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Sustentabilidade.

(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

A governança do gerenciamento de RSAC é estruturada para garantir que os processos sejam conduzidos de forma coordenada e alinhada às diretrizes estratégicas da organização. A distribuição de papéis e responsabilidades entre os órgãos, instâncias e áreas segue as normas regulatórias aplicáveis e reflete o processo de tomada de decisão da Companhia, assegurando uma gestão eficaz e transparente dos riscos.

- **Diretoria:**
 - Coordena a execução das políticas e garante o cumprimento das regulamentações aplicáveis.
 - Assegurar que as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital sejam: (i) compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Companhia; (ii) proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Companhia; (iii) adequadas ao perfil de riscos e à

importância sistêmica da Companhia; e (iv) capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Companhia atua.

- **Diretor de Riscos – CRO**

- Desenvolve e disponibiliza as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Mantém a adequação das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos à RAS e aos objetivos estratégicos da Companhia;
- Mantém adequada capacitação dos integrantes da Diretoria de Riscos acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Acompanha, avalia, capacita e sugere diretrizes para gerenciamento de Riscos SAC, identificando eventuais deficiências;
- Avalia continuamente o grau de aderência das ações implementadas de Riscos SAC na Companhia, bem como propõe recomendações e acompanha a sua execução;
- Assegura a correção tempestiva de eventuais deficiências relacionadas ao gerenciamento dos Riscos SAC e que a estrutura de avaliação e estratégica adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Divulga o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

- **Fórum de Riscos**

- Assessorar a Diretoria em temas relacionados ao gerenciamento de riscos e capital, sendo responsável por deliberações e recomendações à Diretoria sobre questões de riscos e capital.

- **Fórum Central de Crédito**

- Responsável por deliberar sobre propostas de crédito que envolvam a análise de riscos Social, Ambiental e Climático. Nessas situações, a área de Riscos SAC deve fornecer recomendações técnicas que auxiliem na avaliação de riscos associados à operação, contribuindo para decisões em casos de maior complexidade.

Áreas Operacionais:

- **Risco Social, Ambiental e Climático - RSAC**
 - Identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga RSAC aos quais a Companhia está exposta de forma integrada e contínua;
 - Identificar, avalia, classifica e mensura RSAC relacionados aos clientes, garantias, Terceiros, Colaboradores, franqueados, produtos, serviços entre outros;
 - Realiza análises específicas de RSAC para operações ou contrapartes sujeitas ao risco de crédito;
 - Solicita auditorias especializadas das contrapartes para garantir controles adequados aos RSAC, quando relevante, considerando os riscos de operações críticas, créditos direcionados e projetos específicos;
 - Avalia periodicamente a adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos do gerenciamento dos RSAC;
 - Gerencia e mantém registros de eventos de perdas associados a danos sociais, ambientais e climáticos, assegurando conformidade com os requisitos regulatórios;
 - Garante que os riscos sejam gerenciados de forma integrada com outros riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, entre outros);
 - Aplica restrições ou exclusões para operações e contrapartes que apresentem RSAC elevado, conforme critérios definidos pela Companhia;
 - Mantém as instâncias de governança informadas das ações implementadas, garantindo o alinhamento com a estratégia corporativa;
 - Elabora relatórios periódicos sobre RSAC, destacando as concentrações de risco social, ambiental e climático e, quando necessário, reportando à Diretoria para conhecimento e decisão;
 - Estabelece condições mínimas nos contratos firmados pela Companhia para mitigar o risco legal;
 - Participa ativamente de discussões sobre RSAC em entidades de classe e fóruns externos, promovendo troca de boas práticas e evolução do tema;
 - Avalia a efetividade das ações implementadas e, quando necessário, propõe melhorias e ações para corrigi-las;
 - Assegura a elaboração e divulgação anual do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), consolidando as informações relevantes em conformidade com as regulamentações aplicáveis; e
 - Garante o envio da remessa do Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático (DRSAC) semestral ao Banco Central do Brasil de informações relacionadas à avaliação de RSAC.

- **Auditoria Interna**
 - Realiza auditorias internas para avaliar a eficácia da gestão de RSAC e propõe melhorias.

- **Crédito**
 - Incorpora os pareceres de Riscos Social, Ambiental e Climático ao processo de análise de crédito, oferecendo suporte técnico ao Fórum Central de Crédito (FCC) para subsidiar a tomada de decisão;
 - Demanda análise de garantias relacionadas às operações, assegurando que eventuais Riscos Social, Ambiental e Climático sejam devidamente avaliados;
 - Envolve a área de Riscos Social, Ambiental e Climático em operações de maior complexidade que demandem análises técnicas específicas; e

- **Gestão de Fornecedores**
 - Envolve a área riscos SAC na análise de fornecedores críticos, ou com maior complexidade, referente a aspectos sociais, ambientais e climáticos;

- **Gestão de Segurança da Informação**
 - Atua garantindo a integridade e inviolabilidade dos dados coletados e gerados pela Companhia, com respectivo foco na mitigação do risco social.

- **Jurídica / Gestão de Contratos do CSC**
 - Estabelece condições mínimas nos contratos firmados pela Companhia para mitigar o risco legal e sua interação com os riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo alinhamento com as regulamentações aplicáveis, diretrizes e políticas internas da Companhia.

- **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**
 - Incorpora os critérios social, ambiental e climático nos processos de onboarding, renovação e monitoramento contínuo de clientes, Terceiros e Colaboradores, assegurando a análise de apontamentos identificados, com foco na mitigação de riscos associados a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

- **Sustentabilidade**
 - Estabelece as diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
 - Disponibiliza informações, dados e suporte técnico à área de Riscos SAC, assegurando que as ações e análises realizadas estejam alinhadas às diretrizes da Norma de Resp. SAC e a estratégia Social, Ambiental e Climática da Companhia;
 - Assegura a integração das diretrizes da Norma de Resp. SAC às práticas estabelecidas pela área Riscos SAC, promovendo uma abordagem coordenada e alinhada para a gestão de RSAC, em conformidade com os objetivos estratégicos da Companhia;

- Contribui para o monitoramento e reporte de indicadores relacionados a RSAC, assegurando que as ações implementadas estejam alinhadas à Norma de Resp. SAC e aos objetivos regulatórios.

Cada uma dessas instâncias atua de forma interdependente, garantindo que os riscos social, ambiental e climático sejam gerenciados de maneira estruturada e transparente. A governança estabelecida permite que as diretrizes estratégicas sejam executadas com eficiência, assegurando conformidade regulatória, mitigação de impactos e suporte à tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais.

(c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

Os temas relacionados aos riscos social, ambiental e climático (RSAC) são reportados ao Fórum de Riscos sempre que necessário, garantindo a atualização contínua das instâncias de governança sobre a gestão desses riscos.

(d) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- ***Dos níveis de apetite por riscos da instituição;***
- ***Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;***
- ***Do programa de testes de estresse;***
- ***Das políticas para a gestão de continuidade de negócios;***
- ***Do plano de contingência de liquidez;***
- ***Do plano de capital e do plano de contingência de capital; e***
- ***Da política de remuneração.***

A **Companhia** avalia e monitora o impacto do **Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)** de maneira proporcional à sua dimensão e modelo de negócio, garantindo que sua abordagem seja compatível com a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos, serviços e atividades. Essa avaliação é orientada por dois princípios fundamentais:

- **Proporcionalidade:** adequação das regras e controles ao modelo de negócio, às operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Companhia
- **Relevância:** adequação ao grau de exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático

Para reforçar essa abordagem, a Companhia estabelece um **plano de ação contínuo**, que prevê a revisão periódica da materialidade e relevância dos riscos SAC, bem como a avaliação dos princípios expressos na **Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (NRSAC)**. Dessa forma, a Companhia busca equilibrar oportunidades de negócios com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua.

A gestão de Risco SAC está inserida na estrutura de governança, nas políticas e práticas de gestão de riscos da Companhia, com destaque para a **Declaração de Appetite a Riscos**, para a **Política de Gerenciamento de Riscos e Capital** e para o **Programa de Teste de Estresse**, que refletem a aplicação dos critérios e diretrizes aprovados pela Diretoria.

Cabe à Diretoria a aprovação e revisão, com frequência mínima anual, da Declaração de Appetite a Riscos - **Risk Appetite Statement (RAS)**.-Por meio desta RAS a Companhia estabelece os tipos de riscos aos quais pode estar exposta e as respectivas tolerâncias que está disposta a assumir no cumprimento de seus objetivos e dos processos existentes para gerenciamento destes riscos de forma efetiva e prudente considerando o ambiente competitivo e regulatório.

O Appetite de Risco da Companhia é definido por indicadores quantitativos e qualitativos e seus respectivos limites, sejam eles máximos ou mínimos.

A Companhia está estruturando o **Programa de Testes de Estresse Integrado**, que será estabelecido como um conjunto coordenado de processos e rotinas. O programa prevê o desenvolvimento de metodologias, documentação e governança próprias, visando identificar potenciais vulnerabilidades da Companhia, que podem incluir Riscos SAC, conforme relevância. Uma vez implementado, o programa servirá como insumo para a avaliação de capital e liquidez, além de nortear planos de contingência, decisões estratégicas e a definição do apetite de riscos².

O Plano de Contingência de Liquidez elenca diversas fontes alternativas de liquidez que podem ser avaliadas pelo ALCO (Asset and Liabilities Committee, versão em inglês de Comitê de Ativos e Passivos) e pelo Fórum de Riscos a fim de restabelecer a normalidade do nível de liquidez da instituição frente ao apetite de risco estratégico da Companhia.

As estratégias delineadas contemplam **quaisquer cenários de crise que possam resultar na escassez de liquidez**, independentemente de sua origem, seja esta proveniente de fatores internos ou externos à Companhia. Exemplos desses fatores incluem, mas não se limitam a, riscos financeiros, sociais, ambientais e climáticos.

² Retificação na data de 24/02/2026, referente ao status do Programa de Teste de Estresse Integrado

(e) Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da Companhia relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos é conduzido por meio de um processo estruturado de reporte, validação e acompanhamento contínuo. A Diretoria desempenha papel essencial nesse processo, garantindo que as iniciativas estejam alinhadas à estratégia corporativa e às regulamentações aplicáveis.

A Companhia reforça seu compromisso com a transparência e a prestação de contas aos stakeholders por meio da publicação periódica de seu Relatório de Sustentabilidade. Esse documento apresenta os avanços nos temas abordados, as estratégias adotadas e os direcionamentos futuros, consolidando as práticas de gestão socioambiental e climática.

O relatório segue padrões reconhecidos internacionalmente para divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ASG), garantindo que as práticas da Companhia estejam alinhadas às melhores referências de mercado. Além disso, a empresa realiza a verificação independente das informações reportadas, assegurando credibilidade e confiabilidade aos dados divulgados.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Relatório GRSAC - 2024

Área de Riscos Social, Ambiental e Climático

riscosac@stone.com.br

